



Número: **0849594-23.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 954,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSICLA BARBOSA DUTRA (AUTOR)	ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
86179819	29/07/2022 17:43	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0849594-23.2018.8.20.5001

AUTOR: JESSICLA BARBOSA DUTRA

REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença proferida nos autos transitou em julgado em 25/7/2022, sem interposição de quaisquer recursos. Certifico ainda, que corrigi, no polo ativo, o nome da parte autora, a saber, Jessicla Barbosa Dutra. Portanto, nos termos do dispositivo sentencial, não havendo requerimento de quaisquer das partes, no prazo judicialmente estabelecido, arquivo o presente feito com baixa em sua distribuição.

Natal, 29 de julho de 2022.

ELIANE INACIO DA LUZ

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)

